



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 12

Ratifica a Provisão Conec nº 1/2022, que autorizou, *ad referendum*, a realização de atividade presencial de extensão e cultura na E. M. de Paracatu de Baixo.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2.368; o retorno das atividades presenciais da Escola Municipal de Paracatu de Baixo em 16 de novembro de 2021; e a solicitação da docente Karina Barbosa acerca do Programa de Extensão *Sujeitos de Suas Histórias*,

RESOLVE:

Artigo Único. Ratificar a Provisão Conec nº 1/2022, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, a realização de atividade presencial de fotografia de memória e identidade, nos dias 19 e 23 de novembro de 2021, com as turmas do 5º e 9º anos das Escola Municipal de Paracatu de Baixo, como parte do Programa de Extensão *Sujeitos de Suas Histórias*.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Goncalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 24/01/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270686** e o código CRC **0443C006**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0270686

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br